

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO CLAUDINO DE LIMA NETO, CPF 323.578.772-00, Motorista, da sede de Boa Vista, no dia 23/11/2020, com destino ao município de Bonfim – Marupá/RR, para conduzir o Secretário Adjunto Aerton de Sousa Dias, Waleria Garcia Ambroso e Silvana Pereira de Melo, na Escola Estadual Indígena Tuxaua Pedro Terêncio.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/11/2020.
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR
Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 1662/2020/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor ANYLTON SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 612.975.442-15, Assistente Educacional, da sede de Boa Vista, no dia 25/11/2020, com destino ao município de Itacema – Campos Novos/RR, para conduzir os servidores de apoio Arlison Matos da Silva e Hudson Roberto Rodrigues de Sousa da Divisão de Material e Patrimônio – DIMAT/DELOG/SEED/RR, na Escola Estadual Manoel Agostinho de Almeida.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/11/2020.
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR
Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 1663/2020/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de Boa Vista, no período de 24/11/2020 a 27/11/2020, com destino ao município de Bonfim/RR, para realizar manutenções na área externa (pintura de muro) na Escola Estadual Indígena Tuxaua Pedro Terêncio, localizada na Comunidade Marupá.

NOME	CARGO
ALESSANDRO REIS DOS SANTOS	ARTIFICE
ANTONIO VALERIANO NUNES	ARTIFICE
MORZANILSON DE ALENCAR GONÇALVES	ARTIFICE
RONALDO GONÇALVES SOUZA	ARTIFICE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/11/2020.
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR
Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 1664/2020/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor Olavo Horta Thomé, CPF 323.363.812-49, Gerente de Área, da sede de Boa Vista, no dia 23/11/2020, com destino ao município de Mucajá – Vila Nova/RR, para conduzir equipe composta por 03 servidores da DIFE – Departamento de Logística, na Escola Estadual Sebastião Felix Correa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/11/2020.
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR
Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 1665/2020/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor OLAVO HORTA THOMÉ, CPF 323.363.812-49, Gerente de Área, da sede de Boa Vista, no dia 26/11/2020, com destino ao município de Mucajá – Vila Almirante Tamandaré/RR, para conduzir equipe composta por 02 servidores da DIMAT/DELOG – Divisão de Matérias e Patrimônio/ Departamento de Logística, para entrega de Centrais de Ar na Escola Estadual Francisco Julião da Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/11/2020.
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR
Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 1666/2020/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor ROBERTO JAMES NASCIMENTO CARVALHO, CPF 382.760.702-72, Motorista, da sede de Boa Vista, no dia 26/11/2020, com destino ao município de Cantá – Serra da Malacacheta/RR, para conduzir 02 servidoras do Departamento da Gestão Educacional – DGE/SEED/RR, para participar da 46ª das Assembleias das Lideranças da Região Serra da Lua.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/11/2020.
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR
Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 1667/2020/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor ANTÔNIO CALIXTO DE SOUZA, CPF 060.217.862-20, Motorista, da sede de Boa vista, no período de 25/11/2020 a 26/11/2020, com destino ao município de Normandia/RR, para conduzir equipe do DIEE/DEPE, nas Escolas da Rede de Ensino: Escola Estadual Indígena José Viriato, Escola Estadual Indígena Índio Gabriel, Escola Estadual Indígena Marechal Deodoro da Fonseca e Escola Estadual Indígena Tuxaua Evaristo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/11/2020.
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR
Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 1668/2020/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 30 de novembro de 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSIENE ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo Professor/ Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 50000786/20118527, para responder pela Gestão da Escola Estadual Tereza Teodoro de Oliveira, no período de 23/11/2020 a 22/12/2020, em substituição ao (a) titular JURANDI LUNA DANTAS, ocupante do Cargo de Professor/ Gestor, matrícula nº. 50028283/20115047, por motivo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/11/2020.
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR
Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 1669/2020/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias do servidor JURANDI LUNA DANTAS, matrícula nº. 50022778, Professora, programadas para o período de 28/12/2020 a 26/01/2021, as quais foram concedidas através da PORTARIA Nº. 1428/2020/SEED/GAB/RR, de 10 de novembro de 2020.
Art. 2º O período de férias ora suspenso será usufruído no período de 23/11/2020 a 22/12/2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/11/2020.
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR
Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 1670/2020/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias da servidora LINDALVA CABRAL DE SOUZA, matrícula nº. 50001570/ 20110176, Professora/ Gestora, programadas para o período de 28/12/2020 a 27/01/2021, as quais foram concedidas através da PORTARIA Nº. 1428/2020/SEED/GAB/RR, de 10 de novembro de 2020.
Art. 2º O período de férias ora suspenso será usufruído em data oportuna.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR
Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 1671/2020/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias da servidora VALDIRENE ABREU SOARES, matrícula nº 43006304/ 20098844, Professora/ Coordenadora Pedagógica, programadas para o período de 28/12/2020 a 27/01/2021, as quais foram concedidas através da PORTARIA Nº. 1428/2020/SEED/GAB/RR, de 10 de novembro de 2020.
Art. 2º O período de férias ora suspenso será usufruído em data oportuna.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR
Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 1672/2020/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias do servidor IZERBLEDISON FRANCO DE SOUZA, matrícula nº 50019917, Professor, programadas para o período de 28/12/2020 a 27/01/2021, as quais foram concedidas através da PORTARIA Nº. 1428/2020/SEED/GAB/RR, de 10 de novembro de 2020.
Art. 2º O período de férias ora suspenso será usufruído no período de 01/12/2020 a 30/12/2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR
Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 1673/2020/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor SEMAIAS ALEXANDRE SILVA, matrícula nº 713284/20078786, Professor/Secretário Adjunto da Gestão de Educação Básica, referente ao exercício de 2019, anteriormente suspensas pela PORTARIA Nº. 2073/2019/SEED/GAB/RR, de 18/12/2020, no período de 07/12/2020 a 21/12/2021
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR
Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 1674/2020/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao servidor WALDERINA AMBROSIO MONTEIRO, matrícula nº 20114719, Assistente de Gabinete, referente ao exercício de 2020, anteriormente suspensas pela PORTARIA Nº. 0005/2020/SEED/GAB/RR, de 02/01/2020, no período de 02/12/2020 a 11/12/2021
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR
Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 1675/2020/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias ao servidor RAYZA GOMES DE FREITAS, matrícula nº 20116395, Assessor de Gabinete, referente ao exercício de 2020, anteriormente suspensas pela PORTARIA Nº. 0980/2020/SEED/GAB/RR, de 27/07/2020, no período de 01/12/2020 a 20/12/2021
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR
Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

COMUNICADO DE SORTEIO PÚBLICO PARA FINS DE DESEMPATE – CONCURSO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Comissão Setorial de Concurso Público, instituída pela Portaria Nº 464/GAB/SEGAD, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3655, de 03 de março de 2020, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Parecer nº da Procuradoria

Geral do Estado - PGE e nos termos do §2º do artigo 45 da lei nº 8.666/93, e Ficha de Análise da Comissão Setorial de Licitação - CPL convoca as empresas INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSULPLAN, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN, INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC E INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON, participantes no Processo nº 017101.006720/19-09, cujo objeto é a contratação de empresa ou instituição especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento

e resultado final para homologação de concurso público, para comparecerem à sessão pública de sorteio de desempate das propostas das empresas INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC e INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSULPLAN, por terem apresentado as melhores propostas de preço e técnicas, de acordo com a Nota Técnica acostados nos autos. O sorteio ocorrerá no auditório da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, localizada à Rua Barão do Rio Branco, 1495 - Centro, na cidade de Boa Vista - RR, 69301-130, no dia 16 de dezembro de 2020, às 15:00h.

Ressalta-se que o sorteio ocorrerá no local, data e horário já informado, independentemente do comparecimento ou não das empresas convocadas.
Boa Vista-RR, 30 de novembro 2020
Presidente: NILZA CHAVES SILVA
Membros:
ROSALETE SOUZA SALDANHA
MÁRIO DE SOUZA ROSA
CLAUDEMYRA PEREIRA DA SILVA
JULIANA DORIGON

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: Marcos Jorge de Lima

COMUNICADO/SEFAZ Nº 11/2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 108 da Constituição do Estado, publica, em anexo, os montantes dos tributos arrecadados dos recursos recebidos e dos valores repassados aos municípios, Fundo Estadual de Saúde e FUNDEB no mês de outubro de 2020.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista, 1 de dezembro de 2020.
MANOEL SUEDE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

(ANEXO - A) - QUE SE REFERE O COMUNICADO Nº 11/2020

DEMONSTRATIVOS DOS TRIBUTOS - MÊS: OUTUBRO	VALOR
Fundo de Participação dos Estados/FPE - (1.7.1.8.01.1.0.00)	243.307.481,22
Imposto Sobre Produtos Industrializado/IPI - (1.7.1.8.01.6.0.00)	112.578,92
Imp. s/ Op. Crédito, Câmbio e Seguro, Títulos ou Valores Mobiliários/ISO - (1.7.1.8.01.8.0.00)	-
Fundo Especial do Petróleo/FEP - (1.7.1.8.02.6.0.00)	-
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - (1.7.1.8.03.1.1.05)	-
Transferência de Recursos do Fundo Nacional A. Social/FNAS - (1.7.1.8.04.0.0.00)	42.167,72
Outras Transferências de Convênio da União - (2.4.1.8.10.9.0.00)	-
Contribuição e Interv. Domínio Econômico/CIDE - (1.7.1.8.01.7.0.00)	1.432.435,91
Transferência FNDE Progr. Nacional de Apoio Transp. Escolar/PNATE - (1.7.1.8.05.4.0.00)	-
Transferências Convênios da União e suas Entidades - (1.7.1.8.10.0.0.00)	18.933,81
Outras Transferência da União - (1.7.1.8.99.0.0.00)	42.688.624,05
Receita de Capital - (2.0.0.0.00.0.0.00)	4.360.013,89
Transferências de Instituições Privada/Públicas - (1.7.4.0.00.0.0.00)	4.491,50
Receita Intra-Orçamentária Corrente - (7.0.0.0.00.0.0.00)	13.108.452,87

Transferência da Compensação Financeira p/ Expl. de Recursos Naturais - (1.7.1.8.02.0.0.00)	-
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS - (1.7.1.8.03.0.0.00)	11.189.000,45
Transferência do Fundo Nacional do Desenvolvimento/FNDE - (1.7.1.8.05.0.0.00)	394.560,33
Transferência da Compens. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais - (1.7.1.8.02.0.0.00)	984.737,47
Repasse Financeiro Lei 9615/98 - (1.7.1.8.99.1.1.05)	-
Transferência de Recursos do Fundeb - (1.7.5.8.01.0.0.00)	34.323.621,10
Imposto sobre Circulação de Mercadorias/ICMS - (1.1.1.8.02.1.0.00)	103.289.317,75
Imposto de Renda na Fonte s/ Rendabilidade do Trabalhador - (1.1.1.3.03.1.0.00)	17.709.041,88
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores/IPVA - (1.1.1.8.01.2.0.00)	6.053.578,90
Imposto de Transmissão "Causa Mortis"/ITCD - (1.1.1.8.01.3.0.00)	480.132,29
Taxas - (1.1.2.0.00.0.0.00)	5.912.338,66
Contribuições p/ Reg. Próprio da Previdência - (1.2.1.0.04.0.0.00)	8.778.314,34
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios - (1.2.1.8.00.0.0.00)	1.339.473,33
Receita Patrimonial - (1.3.0.0.00.0.0.00)	719.673,87
Receita Industrial - (1.5.0.0.00.0.0.00)	-
Receita de Serviços - (1.6.0.0.00.0.0.00)	92.951,83
Outras Receitas Correntes - (1.9.0.0.00.0.0.00)	1.797.585,50
TOTAL GERAL DA RECEITA	498.139.507,59
TOTAL DE DEUDAÇÃO DO FUNDEB	94.129.086,64
Dedução Sobre o ICMS p/ Formação do Fundeb - (9.1.1.8.02.1.0.00)	41.315.727,08
Dedução Sobre o FPE p/ Formação do Fundeb - (9.7.1.8.01.1.1.06)	48.661.496,22
Dedução Sobre o IPI p/ Formação do Fundeb - (9.7.1.8.01.6.1.06)	16.886,83
Dedução Sobre o IPVA p/ Formação do Fundeb - (9.1.1.8.01.2.0.00)	3.632.215,14
Dedução Sobre o ITCD p/ Formação do Fundeb - (9.1.1.8.01.3.0.00)	96.026,46

Dedução de Taxas - (9.1.2.0.00.0.0.00)	148,71
Dedução de Outras Receitas Correntes - (9.9.0.0.00.0.0.00)	20.332,49
Dedução do IPI - Recursos Destinados aos Municípios - (9.7.1.8.01.6.1.11)	22.515,79
Dedução da CIDE - Cota Parte da Contrib. de Interv. de Domínio Econômico - (9.7.1.8.01.7.0.00)	358.108,98
Dedução do IPI - Parte Municípios - Rec. Destinados ao Fundeb - (9.7.1.8.01.6.1.12)	5.628,94
TOTAL LÍQUIDO	404.010.420,95

(ANEXO - B) - QUE SE REFERE O COMUNICADO Nº 11/2020

MÊS: OUTUBRO/2020

DEDUÇÃO AO FUNDEB 20%	
ESTADO (p/ Fundeb)	41.315.727,08
F.P.E. (Federal) 20%	48.661.496,22
I.P.I. (Federal) 20%	16.886,82
Ref. Lei 87/96 (Federal) 20%	-
TOTAL	89.994.110,12

DEDUÇÃO AO FUNDEB 20%	
IPVA	3.632.215,14
ITCD	96.026,46
TOTAL	3.728.241,60

DEDUÇÃO AO FUNDO ESTADUAL SAÚDE 12%	
F.P.E. (EC 29/2000 - Federal)	21.192.089,94
I.P.I. (Federal)	10.132,09
TOTAL	21.202.222,03